



Processo: 00200.005700/2020-96

SENADO FEDERAL

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0042/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A – HOSPITAL DF STAR**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 231ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.113077/2024-04, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 19 de julho de 2024.

Evento:

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
9991900246	98	Transplante renal receptor – doador falecido	R\$ 62.370,00

Itens inclusos:

- 02 diárias de UTI;
- 10 diárias de apartamento (com acompanhante e refeição);
- Taxas de sala e equipamentos;
- Serviços;
- Gases medicinais;
- Materiais descartáveis e especiais inerentes ao procedimento;





SENADO FEDERAL

- Medicamentos comuns e específicos (micofenolato, tacrolimus e timoglobulina), durante o período da internação;
- Dietas enterais e parenterais;
- Honorários equipe transplantadora: cirurgião, assistentes, instrumentador, equipe de anestesia, plantonista e diarista intensivista;
- Equipe multidisciplinar (terapias): fisioterapia, psicologia e nutrição;
- SADT (exceto exclusões);
- Hemoterapia: 02 unidades de tipagem sanguínea;
- Hemodiálise: até 03 sessões de hemodiálise ou 07 sessões de diálise peritoneal.
- Preservação do órgão: soluções e equipamentos.

Itens excluídos:

- Diárias além das previstas;
- Acompanhamento pós-transplante;
- OPME e materiais especiais não relacionados ao procedimento;
- Consultas pré e pós-transplante;
- Honorários médicos além dos inclusos;
- Plasmaferese;
- Endoscopias;
- Hemoterapia além dos descritos na inclusão;
- Hemodiálise e diálise além dos descritos na inclusão;
- Medicina nuclear;
- Anatomia patológica;
- Complicações e intercorrências relacionadas ao transplante, infecciosas, clínicas, cirúrgicas e rejeição;
- Retransplantes.

Obs.: pacientes hipersensibilizados não são elegíveis ao pacote.

Código	Tiss	Código	Valor (R\$)
9991900245	98	Transplante renal intervivos (receptor) + Nefrectomia (doador)	R\$ 71.337,40

Itens inclusos (Receptor):

- 02 diárias de UTI;
- 08 diárias de apartamento (com acompanhante e refeição);
- Taxas de sala e equipamentos;
- Serviços;
- Gases medicinais;
- Materiais descartáveis e especiais inerentes ao procedimento;



SENADO FEDERAL

- Medicamentos comuns e específicos (micofenolato, tacrolimus e timoglobulina) durante o período da internação;
- Dietas enterais e parenterais;
- Honorários equipe transplantadora: cirurgião, assistentes, instrumentador, equipe de anestesia, plantonista e diarista intensivista;
- Equipe multidisciplinar (terapias): fisioterapia, psicologia, nutrição;
- SADT (exceto exclusões);
- Hemoterapia: 02 unidades de tipagem sanguínea;
- Hemodiálise: até 03 sessões de hemodiálise ou 07 sessões de diálise peritoneal;
- Preservação do órgão: soluções e equipamentos.

Itens excluídos (Receptor):

- Diárias além das previstas;
- Acompanhamento pós-transplante;
- OPME e materiais especiais não relacionados ao procedimento;
- Consultas pré-transplante;
- Honorários médicos além dos inclusos;
- Plasmaférese;
- Endoscopias;
- Hemoterapia além dos descritos na inclusão;
- Hemodiálise e diálise além dos descritos na inclusão;
- Medicina nuclear;
- Anatomia patológica;
- Complicações e intercorrências relacionadas ao transplante, infecciosas, clínicas, cirurgias e rejeições;
- Retransplantes.

Obs.: pacientes hipersensibilizados não são elegíveis ao pacote.

Itens inclusos (Nefrectomia do doador):

- Diárias: 03 diárias de apartamento (com acompanhante e refeição);
- Taxas de sala e equipamentos;
- Serviços;
- Gases medicinais;
- Materiais descartáveis e especiais inerentes ao procedimento;
- Medicamentos comuns e específicos: albumina sérica, humana normal (até 09 frascos);
- Dietas;





Processo: 00200.005700/2020-96

SENADO FEDERAL

- Honorários equipe transplantadora: cirurgião, assistentes, instrumentador e equipe de anestesia;
- Equipe multidisciplinar (terapias): fisioterapia, psicologia e nutrição;
- SADT (exceto exclusões): laboratoriais e imagem;
- Sangue: 02 unidades.
- Preservação do órgão: soluções e equipamentos.

Itens excluídos (Nefrectomia do doador):

- Diárias além das previstas;
- OPME e materiais especiais não relacionados ao procedimento;
- Consultas pré-transplante;
- Honorários médicos além dos inclusos;
- Hemodiálise e diálise;
- Anatomia patológica;
- Complicações.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	01/08/2024 11:09:09	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	01/08/2024 14:32:56	
ILANA TROMBKA	05/08/2024 14:06:45	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.